



REGULAMENTO OFICIAL

CONCURSO DE FOTOGRAFIA “OLHARES DO SERTÃO” — UDI DIAGNÓSTICOS 2026

1. DA ORGANIZAÇÃO

O Concurso de Fotografia “Olhares do Sertão” é promovido pela **UDI Diagnósticos**, com sede em Patos/PB, com o objetivo de valorizar a cultura, identidade e paisagens do Sertão e selecionar imagens para o **Calendário Institucional UDI 2027**.

2. DO OBJETIVO

Selecionar 12 (doze) fotografias que representem o Sertão da Paraíba sob diferentes perspectivas, fortalecendo o vínculo entre a UDI e a cultura regional.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar pessoas físicas maiores de 18 anos.

3.2. É necessário residir em cidades do Sertão da Paraíba (lista definida pela organização).

3.3. Não poderão participar:

- funcionários diretos e indiretos da UDI;
 - cônjuges e parentes até 2º grau;
 - membros da comissão julgadora e seus familiares;
 - fornecedores com contrato ativo com a UDI.
-



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via formulário eletrônico (Google Forms).

4.2. Período de inscrição:

 **15 de maio de 2026 a 29 de junho de 2026** (45 dias).

4.3. Dados obrigatórios:

- Nome completo
- CPF
- Data de nascimento
- Cidade
- Telefone e e-mail
- Envio de até 03 fotografias
- Título e descrição (opcional)

4.4. Especificações das imagens:

- Formato JPG ou PNG
- Resolução mínima: **300 dpi ou 3000 x 2000 pixels (mínimo 6MP)**
- Tamanho máximo: 50 MB por arquivo

Imagens fora do padrão serão desclassificadas.

5. DAS FOTOGRAFIAS

5.1. As imagens devem ser autorais.

5.2. Tema: **Sertão** (paisagens, cultura, pessoas, tradições, natureza, cotidiano).

5.3. Não serão aceitas imagens:

- com conteúdo ofensivo ou ilegal
 - com publicidade ou marcas
 - fora do contexto proposto
-

6. DOS DIREITOS AUTORAIS

6.1. O participante declara ser o autor das imagens enviadas.

6.2. Ao se inscrever, o participante **cede de forma irrevogável, irretratável, gratuita e sem limitação de prazo à UDI Diagnósticos a propriedade plena e exclusiva dos direitos autorais patrimoniais das imagens**, incluindo:

- reprodução
- distribuição
- divulgação pública
- adaptação e edição
- uso comercial e institucional
- licenciamento a terceiros

6.3. A cessão é **perpétua e incondicional**, não cabendo qualquer reivindicação futura.

6.4. A UDI poderá utilizar as imagens em:

- calendário institucional
- campanhas publicitárias
- redes sociais
- materiais institucionais
- exposições
- ações comerciais

6.5. O participante autoriza o uso de seu nome e imagem para divulgação do concurso, sem compensação adicional.

7. USO DE IMAGEM DE TERCEIROS

7.1. O participante é totalmente responsável por obter autorização de pessoas identificáveis nas imagens.

7.2. A UDI não se responsabiliza por eventuais violações de direitos de imagem.

7.3. O participante se compromete a **indenizar a UDI em caso de qualquer reclamação ou processo judicial relacionado às imagens enviadas**.

8. PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

8.1. Os dados pessoais serão utilizados para:

- gestão do concurso
- comunicação com participantes
- divulgação dos resultados

8.2. O participante poderá solicitar:

- acesso aos dados
- correção
- exclusão (até 30 dias após o concurso)

8.3. Os dados serão armazenados por até 12 meses após o encerramento.

8.4. A inscrição implica concordância com a **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)**.

9. DA SELEÇÃO







9.1. A seleção será realizada por comissão julgadora.

9.2. O processo poderá ocorrer em etapas (triagem, semifinal e final).

9.3. Critérios:

- qualidade técnica
- criatividade
- originalidade
- aderência ao tema
- impacto visual

10. CRONOGRAMA

-  Lançamento: **15 de maio de 2026**
-  Inscrições: **15/05 a 29/06 (45 dias)**
-  Avaliação preliminar: **30/06 a 10/07**
-  Avaliação final: **11/07 a 25/07**
-  Divulgação dos resultados: **até 30 de julho de 2026**
-  Premiação: **19 de agosto de 2026 (Dia da Fotografia)**

- 12 fotografias selecionadas para o calendário UDI 2027
- Certificado institucional
- Divulgação oficial
- Kit UDI

Premiações adicionais para os 3 primeiros colocados conforme definição da organização.

12. RESPONSABILIDADES

12.1. A UDI não se responsabiliza por:

- falhas no envio das imagens
- problemas técnicos ou arquivos corrompidos

12.2. O participante é responsável por:

- autoria das imagens
 - direitos de terceiros
 - veracidade das informações
-

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação implica aceitação total deste regulamento.

13.2. A UDI poderá alterar este regulamento, mediante comunicação prévia.

13.3. Casos omissos serão resolvidos pela organização.